

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/133/02/520^a

Data: 12/12/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Concessão de uso a título gratuito à Prefeitura do Município de São Paulo de área aproximada de 3.863,00 m², contendo duas casas, denominadas B-3 e B-4, e os respectivos terrenos, situada às margens do Reservatório Billings.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/133/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a concessão à Prefeitura do Município de São Paulo, a ser formalizada por meio do Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Uso de Área a Título Gratuito, de área aproximada de 3.863,00 m², contendo duas casas, denominadas B-3 e B-4, e os respectivos terrenos, situada às margens do Reservatório Billings, conforme indicado no desenho CAD-166/04, para fiscalização e monitoramento ambiental da região e realização de projetos socioambientais.
- Incumbir o Departamento Administrativo e o Departamento Jurídico, das providências cabíveis ao cumprimento do presente Relatório.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/12/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/133/2013

Data: 12/12/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Concessão de uso a título gratuito à Prefeitura do Município de São Paulo de área aproximada de 3.863,00 m², contendo duas casas, denominadas B-3 e B-4, e os respectivos terrenos, situada às margens do Reservatório Billings.

I. HISTÓRICO

Por meio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Uso a Título Gratuito, firmado em 03/10/2008, a EMAE concedeu à Prefeitura do Município de São Paulo, pelo período máximo de 5 anos, o direito de uso de área aproximada de 3.863,00 m², contendo duas casas, denominadas B-3 e B-4, e os respectivos terrenos, situadas às margens do Reservatório Billings, conforme indicado no desenho CAD-166/04, para abrigar a gestão e monitoramento dos projetos socioambientais da Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé – Colônia, bem como apoiar a fiscalização e monitoramento ambiental da região e realização de projetos socioambientais.

Em decorrência do final do prazo de concessão dos serviços de energia elétrica da EMAE, tal instrumento teve seu prazo de vencimento encerrado em 30/11/2012.

II. RELATÓRIO

Após a EMAE ter sua concessão dos serviços de energia elétrica renovada, a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Paulo, ratificou o interesse na concessão da área, por meio do ofício nº 054/SVMA/DEPAV/2013, de 04/11/2013.

A concessão proposta é viável do ponto de vista patrimonial, pois desonerará a EMAE das verbas necessárias à sua conservação, manutenção e fiscalização, cujo dispêndio ficará sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Com relação ao aspecto legal, o Departamento Jurídico – PJ, por meio do Parecer no PJ 209/13, de 03/12/2013, entendeu não haver qualquer impedimento para a concessão.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a concessão à Prefeitura do Município de São Paulo, a ser formalizada por meio do Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Uso de Área a Título Gratuito, de área aproximada de 3.863,00 m², contendo duas casas, denominadas B-3 e B-4, e os respectivos terrenos, situada às margens do Reservatório Billings, conforme indicado no desenho CAD-166/04, para fiscalização e monitoramento ambiental da região e realização de projetos socioambientais.
- Incumbir o Departamento Administrativo e o Departamento Jurídico, das providências cabíveis ao cumprimento do presente Relatório.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.